ACTA N.º 06/2009

------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2009.----------

------ Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Maria Manuela Luz Marques e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Fernando Manuel Amaro Pratas, por motivos profissionais, considerando-se justificada a respectiva ausência.----------

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte minutos, após o que se deu inicio à apreciação dos seguintes assuntos:----------

-------**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 09.02.2009 -** TOTAL DISPONÍVEL: 178.713,24•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 126.614,82•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 52.098,42•; DOCUMENTOS: 47.216,24•.----------

------**ORDEM DO DIA -** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:----------

------**(01) - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (31/01/2009):**----------

------Presente o ofício n.º 18 da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA, de 09 do corrente, dando conhecimento da ordem de trabalhos e das deliberações tomadas naquela sessão, documento que, por muito extenso se dá por intei-

ramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.----------

------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, implementar as decisões tomadas.----------

------**(02) - CRISE ECONÓMICA - POSIÇÃO DA NERSANT:**----------

------Presente o ofício com a ref.ª 180/2009 da NERSANT - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, de 03 do corrente, remetendo documento "aprovado pelos corpos sociais da NERSANT, propondo ao Governo a implementação dum conjunto de medidas para reforçar a liquidez, facilitar o acesso ao crédito e reforçar os capitais próprios das PME (sem intervenção da Banca) e outras de carácter fiscal", documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.----------

------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, confirmar a presença na reunião do dia 18 às 17.30h e remeter esta Documentação para a Assembleia Municipal para a análise da situação.----------

------**(03) - RESITEJO: ORÇAMENTO E PLANO DE INVESTIMENTOS DE INVESTIMENTOS PARA 2009:** ----------

------A Câmara tomou conhecimento do oficio da ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO - RESITEJO, com a ref.ª 96/2009 de 30 de Janeiro findo, remetendo o orçamento e plano de investimentos para 2009.----------

------**(04) - COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL / NOMEAÇÃO - PUBLICAÇÃO DE DESPACHO:**----------

------A Câmara tomou conhecimento do teor do Despacho de nomeação do Senhor Manuel Domingos Andrade Rufino, Comandante dos Bombeiros Voluntários como **comandante operacional municipal**, com efeitos a 01 de Abril de 2008, publicado no Diário da República 2.ª Série, N.º27, de 9 do corrente.----------

------**(05) - BENEFÍCIOS RELATIVOS À INTERIORIDADE: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT - HABITAÇÃO - CHAMUSCA:**-------

------**A) -** LOTE 13 - LOTEAMENTO HORTA DAS FREIRAS / CHAMUSCA:-

------Requerimento registado no livro respectivo sob os números 190 de 10 do corrente, de JOÃO MIGUEL FERNANDES VIEIRA, residente na Avenida Jesuíno Magano, n.º7, freguesia e concelho de Chamusca, requerendo que lhe seja certificado, para efeitos de concessão de Isenção de Pagamento de IMT, nos termos do artigo 39.º B, n.º3, alínea a) do Estatuto dos Beneficios Fiscais, relativamente à aquisição do prédio urbano sito em Rua Nova das Hortas, lote n.º13, freguesia e concelho de Chamusca, destinado exclusivamente a primeira habitação própria permanente, em como o referido prédio se insere em área territorial beneficiária abrangida pela Portaria n.º 1467-A/2001, de 31 de Dezembro.----------

------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, certificar de conformidade com o solicitado, tendo em conta a necessidade de fixação de jovens no concelho, bem como remeter para ratificação da Assembleia Municipal.----------

------**B) -** LOTE 12 - LOTEAMENTO HORTA DAS FREIRAS / CHAMUSCA:--

------Requerimento registado no livro respectivo sob os números 191 de 10 do corrente, de NUNO MIGUEL DA PIEDADE ALVES RATO e LINA MARIA DA CONCEIÇÃO SARZEDAS ALVES, residentes na Rua da Terra Fria, n.º10, freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca, requerendo que lhes seja certificado, para efeitos de concessão de Isenção de Pagamento de IMT, nos termos do artigo 39.º B, n.º3, alínea a) do Estatuto dos Beneficios Fiscais, relativamente à aquisição do prédio urbano sito em Rua Nova das Hortas, lote n.º12, freguesia e concelho de Chamusca, destinado exclusivamente a habitação

própria permanente, em como o referido prédio se insere em área territorial beneficiária abrangida pela Portaria n.º 1467-A/2001, de 31 de Dezembro.--------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, certificar de conformidade com o solicitado, tendo em conta a necessidade de fixação de jovens no concelho, bem como remeter para ratificação da Assembleia Municipal.----------**(06) - PATRIMÓNIO: PRÉDIO ONDE SE SITUAM O EDIFICIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E POLIDESPORTIVO DA CARREGUEIRA:**----------Na sequência das deliberações tomadas pela Comissão Administrativa em 08 de Novembro de 1975 e Câmara e Assembleia Municipal respectivamente, em reunião de 20.02.2006 e sessão de 24.02.2006, foi presente o teor da Certidão da Conservatória do Registo Predial de Chamusca, com o registo a favor do Municipio de Chamusca do prédio descrito sob o número 453/19921103 - Freguesia de Carregueira, inscrito na matriz urbana sob os artigos 1531 e 1537--P, sito no Casal do Pinheiro, freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca, composto de edificio de rés-do-chão, 1.º andar, cave e águas furtadas -137m2; logradouro - 383m2, Polidesportivo com balneários, café e arrecadação - 2.602,00m2, com as seguintes confrontações: Norte - Estrada Nacional 118 e Igreja Paroquial da Carregueira; Sul e Nascente - Rua e Poente - Isidro Luis Farropo.----------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade:----------**UM) -** Ratificar as deliberaçõesacima referenciadas tomadas sobre este assunto, e consequentemente, **transmitir a favor da Junta de Freguesia de Carregueira este prédio** conforme compromisso anteriormente assumido.--------**DOIS) -** Remeter este processo para a Assembleia Municipal.----------

---

------**(07) - SITUAÇÃO DE CRISE 2009 - IMPACTOS FINANCEIROS NO MUNICIPIO / DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE:**----------

-------**A) -** ÁREA FINANCEIRA / CONTROLO DE CUSTOS - DESPESAS ATÉ 5.000 EUROS:----------

------ Presente o seguinte Despacho do Senhor Presidente, datado de 10 do corrente: "**A.** Toda a preparação, consultas de preços e emissões de requisições mantêm-se no aprovisionamento e armazém. Mantêm-se a não permissão de contactos directos com fornecedores, a não ser no caso de emergências. **B.** Excepção às situações de emergência, nomeadamente ocorridas após o horário normal de funcionamento. **C.** Com a excepção das situações de emergência, do normal funcionamento não pode decorrer o fornecimento de bens sem que a respectiva requisição esteja ou seja entregue no fornecedor. Em todos os casos determino que apenas os funcionários abaixo referenciados, devem ser elemento de contacto com o aprovisionamento, armazém e ou Vice-Presidente e Presidente na recolha de autorização para a realização de despesa. ***Serviços Administrativos*:** Propostas de aquisição de bens e serviços directamente no aprovisionamento, o qual reporta autorização ao Vice-Presidente ou Presidente (coordenadores técnicos). ***Serviços Operacionais:*** Propostas de aquisição de bens e serviços directamente no armazém ou aprovisionamento, o qual reporta autorização ao Vice-Presidente ou Presidente (encarregados operacionais: Francisco Rosa (águas e saneamento em baixa), José Francisco (água e saneamento em alta)).".----------

------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor do referido Documento e remetê-lo para os diversos serviços.----------

------**B) -** ÁREA DE PESSOAL / TRABALHO:----------

------ Presente o seguinte Despacho do Senhor Presidente, datado de 10 do

corrente: "**A. <u>Suspensão de Trabalho Extraordinário</u>**: O trabalho extraordinário nas áreas de manutenção, acções ou obras por administração directa fica suspenso até despacho em contrário. **B. <u>Autorizado Apenas Trabalho Extraordinário Decorrente do funcionamento Normal dos Serviços de Proximidade e Estratégicos</u>:** - Apoio em transportes às associações (fins de semana e feriados); - Apoio em som às associações (fins de semana e feriados); -Transportes escolares (dias úteis); - Manutenção e monitorização das estações elevatórias e estações de águas residuais (fins de semana e feriados); - Recolha de resíduos sólidos urbanos (sábados e feriados); - Manutenção e monitorização da estação de tratamento e depósitos de água (fins de semana eferiados); - Monitorização sistema depósitos de água da Chamusca (todos os dias); - Cemitério, mercado, piscinas e biblioteca (nos horários especiais de atendimento ao público); - Apoio às sessões de Câmara e Assembleia (nos dias de sessões ordinárias ou extraordinárias); - Recolha de resíduos para vazadouro na vila da Chamusca (sábados). **C. <u>Autorizado Trabalho Extraordinário / Emergências</u>**: Situações de emergência devidamente comunicadas ao Presidente ou ao Vereador do pelouro respectivo (em qualquer período). **D. <u>Autorizado Trabalho Extraordinário / Apoio à Gestão em Intervenções Urgentes</u>:** - Só quando proposto pelo Presidente ou Vereadores dos respectivos pelouros (em qualquer período).".----------

------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor do referido Documento e remetê-lo para os diversos serviços.----------

------**(08) - DEP. TÉCNICO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ACHAR E AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA:**----------

------Presente a Informação n.º29/HP, de 04 do corrente, dando conhecimento

das actividades desenvolvidas pela ACHAR em colaboração com o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI) no ano de 2008, acompanhado pelo teor do Protocolo de colaboração assinado , onde consta o valor a atribuír anualmente pelos trabalhos prestados (20.250,00Euros).---------- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, transferir o referido montante para a ACHAR, em condições a acertar através de celebração de Protocolo.----------**(09) - DEP. TÉCNICO - "ESTRADA DO INTERIOR - TROÇO I - PARREIRA / ALTO DO VALE DA LAMA DA ROSA" - APROVAÇÃO DE PROJECTO:**----------Acompanhado duma Informação do D.T.O.U.A., foi presente o projecto técnico de de execução da "Estrada do Interior - Troço I - Parreira / Alto do Vale da Lama da Rosa", elaborado pelo D.T.O.U.A, composto por peças escritas e desenhadas (Memória Descritiva, Peças Desenhadas, Medições e Orçamento, Plano geral de higiene, segurança e saúde no trabalho, Programa de Concurso e Caderno de Encargos), sendo que os trabalhos a desenvolver "prendem-se com a formação da caixa da estrada, valetas e PHas, construção de caixas de recepção de saída, pavimentação e sinalização vertical e horizontal", com um valor estimado de 877.151,00 • (oitocentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor., referindo que " esta é uma obra que a Câmara Municipal pretende efectuar ao abrigo do QREN - 2007/2013, encontrando-se salvaguardado no Caderno de Encargos que a mesma só irá efectivamente realizar-se após homologação por parte da CCDRAlentejo".----------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** este projecto e as respectivas medições, orçamentos e valor base de concurso para a Empreitada, ficando os restantes procedimentos condicionados à aprovação da

Candidatura.----------

------**(10) - DEP. TÉCNICO - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LOTEAMENTO HORTA DAS FREIRAS - LOTE 2 - RUA DR. CORREIA GONÇALVES - CHAMUSCA:**----------

------ Presente o requerimento registado no D.T.O.U.A. sob o número 164, de 04 do corrente, da Firma HAPPYTRADE - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA., com sede na Quinta da Arrezima, freguesia de Pinheiro Grande e concelho de Chamusca, na qualidade de proprietária do Prédio Urbano sito no local referenciado em epígrafe, solicitando certidão de propriedade horizontal a constituir da forma que descrimina no referido requerimento.----------

------Instrui este Processo a seguinte informação do D.T.O.U.A., datada de 04 do corrente: "Trata-se de um edificio construído ao abrigo do processo de obras n.º 10/2008 licença n.º 27/2008. As fracções são autónomas distintas entre si, isoladas e independentes com saída para a parte comum do prédio, ou via pública. São, para além das partes referidas no pedido, ainda comuns a todas as fracções: a estrutura, as águas e esgotos comuns, e todas as instalações técnicas que servem a edificação. São responsabilidade exclusiva do requerente, as áreas e as permilagens. O edificio reúne as condições para a divisão em propriedade horizontal pelos motivos acima expostos.".----------

------ A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, mandar ***CERTIFICAR*** que o referido Prédio Urbano, satisfaz os requisitos legais para a **Constituição de Propriedade Horizontal**, reunindo as condições necessárias para se proceder à sua divisão em **OITO FRACÇÕES (A a H)**, nos termos do artigo 1415.º do Código Civil, com a descrição constante da respectiva petição.----------

---

------**(11) - DEP. TÉCNICO - <u>DIVISÃO DE PRÉDIO POR ATRAVESSAMENTO DE ESTRADA</u> - CASAL DO GERALDO / CHOUTO:**----------

------Presente o requerimento registado sob o n.º 163, em 04 do corrente, de ANTÓNIO DUARTE DE OLIVEIRA, viúvo, residente no Casal do Geraldo, freguesia de Chouto, concelho de Chamusca, na qualidade de comproprietário do prédio Misto sito ou denominado Casal do Geraldo, freguesia de Chouto, inscrito na matriz cadastral respectiva sob parte do artigo 5, secção U e na matriz urbana sob os artigos 271, 160, 344 e 461, requerendo certidão em como o " prédio se encontra fisicamente separado por estrada - Estrada Municipal que liga o Gaviãozinho ao Casal do Junco -, originando dois prédios distintos e autónomas", conforme descrição constante do referido requerimento e restante documentação que junta.----------

------Instrui este Processo a seguinte Informação do DTOUA: " Na sequência do requerimento efectuado, deslocamo-nos ao local, podendo constatar que efectivamente o prédio é atravessado por um caminho rural, designado pelo PDM como ERC19, que corta e divide o prédio rústico fisicamente em dois. Apenas tal facto se pode certificar. À consideração superior.".----------

-----A Câmara apreciou e, tendo em conta a Informação do DTOUA, deliberou por unanimidade, **<u>certificar</u>** que o Prédio em referência, é efectivamente atravessado por uma via designada por "Estrada ERC19", pelo que **se encontra fisicamente dividido, originando <u>duas parcelas separadas, distintas e autónomas</u>**.-----

------**(12) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL:**----------

------**A) - REARBORIZAÇÃO DE EUCALIPTO - "HERDADE DA GALEGA NOVA" / CARREGUEIRA:**----------

------ Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 152 de

02 do corrente, em que a SONDAZEITE - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, UNIPESSOAL, com sede em Estrada Nacional, 109, 2425-737 Ortigosa, Leiria, solicita "Licença" para proceder à "**rearborização" com eucaliptos numa área de 20ha**, na sua propriedade denominada "Herdade da Galega Nova", freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca.----------

-------Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. n.º30/HP, de 05 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a rearborização não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento, de que se junta cópia, a referida área estende-se pela seguinte classe de espaço: - Reserva Ecológica Nacional (REN) - Área de Máxima Infiltração -20.00ha. (...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2003, é possível verificar que a área está ocupada, maioritariamente, por eucalipto (ver mapa anexo). Pela análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Chamusca, verifica-se que numa das áreas de injtervenção encontram-se duas faixas de gestão de combustível (FGC) distintas, as quais devem ser tomadas em conta na elaboração do projecto de rearborização (ver mapa anexo): - FGC da Rede Viária Florestal, de largura não inferior a 10m; - FGC da Rede Primária de largura não inferior a 125 m. Face ao atrás disposto, propõe-se não autorizar a pretensão, sem que a CCDR dê o seu parecer técnico, quanto à rearborização em área deREN.----------

------A Câmara apreciou e tendo em conta tratar-se de reflorestação com a mesma espécie e a actual situação económica-financeira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, pelo que deliberou por unanimidade, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença.**-

---

------**B) - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - "CASAL DO JUNCO"/ ULME:**-
------ Antes de se iniciar a apresentação deste ponto, o Senhor Vereador João Amaral Neto, informou não participar por ser familiar do membro da Firma requerente, pelo que se retirou da Sala durante a apreciação deste assunto, após o que foi presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 153 de 02 do corrente, em que F.A.NETO - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA., com sede em Rua Direita de São Pedro, 156, freguesia e concelho de Chamusca, solicita "Licença" para proceder à "**rearborização" com eucaliptos numa área de 8ha**, na sua propriedade denominada "Casal do Junco", sita na freguesia de Ulme e concelho de Chamusca.----------
------Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 31/HP, de 10 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a rearborização foi percorrida pelo incêndio de Agosto de 2003. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) de Chamusca, da qual se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço e áreas aproximadas: - Montado de Sobro - 1.82ha; - Reserva Ecológica Nacional (REN) - Área de Máxima Infiltração - 2.85ha; - Outras Áreas Florestais - 3.33ha. (...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2006, é possivel verificar que a ocupação do solo é de eucalipto. Pela análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) não existem condicionalismos à pretensão. Face ao atrás disposto, propõe-se autorizar a pretensão do requerente apenas na área classificada como Outras Áreas Florestais, salvaguardando a parcela de Montado de Sobro. Para a área de REN, o requerente deverá efectuar uma comunicação prévia à CCDR com a pretensão e o respectivo projecto (artigos 20º e 22.º de Decreto-Lei nº166/2008, de 22 de Agosto)".----------
------A Câmara apreciou e tendo em conta tratar-se de reflorestação com a mesma

espécie e a actual situação económica-financeira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, pelo que deliberou por unanimidade, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença.**----------

------**(13) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009 - 2.ª ALTERAÇÃO:**----------

-------Elaborada pelos Serviços de Contabilidade, foi presente **a segunda alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2009** (Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.----------

------ A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.----------

------**(14) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**----------

------ Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 02 a 06 de Fevereiro corrente, na importância global de 42.020,76• (quarenta e dois mil e vinte euros e setenta e seis cêntimos).----------

------**(15) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**----------

------ O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, prestando ainda diversas informações sobre vários assuntos, nomeadamente:----------

------Dia 06.02: Reunião do SIADAP com a CCA e avaliadores.----------

------Dia 12.02: Reunião do SIADAP com a CCA e avaliadores.----------

------Dia 13.02 : Visita de trabalho a instalações devolutas no Chouto.----------

------Dia 16.02: À noite reunirá com os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e IPSS's dos Concelho.----------

------Dia 20.02: Reunião de acompanhamento do PDM.----------

------**(16) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**----------

------**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**----------

------OBRAS EM CURSO: Deu conhecimento do ponto de situação das intervenções e obras em curso no concelho, referindo nomeadamente, o inicio previsto para dia 12.02 dos trabalhos no Largo Vasco da Gama na Vila de Chamusca (frente Biblioteca nova).----------

------**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**----------

------EDUCAÇÃO: Refeições Escolares - Ano lectivo 2008/2009: Distribuiu Informação referindo, no âmbito da Acção Social Escolar, no 1.º período, do ano lectivo 2008/2009, as verbas gastas com as refeições escolares, por freguesia nas EB1 e Jardins-de-Infância do Concelho.----------

------ACÇÃO SOCIAL: Plano de emergência das IPSS no âmbito da Protecção Civil. Rede Social: Deu conhecimento das reuniões semanais realizadas.-------

------**JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES DO AMARAL NETO:**.----------

------ACESSIBILIDADES / IC3: Abordou a questão desta via e os impactos na actividade económica do Concelho.----------

------**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**----------

------ALTO DA FONTINHA / OBRAS (ROTUNDA): ----------

------Dois Municipes, residentes na Rua Outeiro do Pranto, sita nesta Vila de Chamsuca, vieram a esta reunião para reclamar a execução de passeio junto ao muro construído em frente às suas propriedades, relativamente às acessibilidades das mesmas. O Senhor Presidente informou que iria verificar a situação "in loco" para posteriormente responder à reclamação apresentada.----------

------**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**----------

------ E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.----------

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado